SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 10 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO III | Nº 0566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2011
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 09/2011

O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, através de seu Prefeito ***IVO FRANCISCO FACHI***, torna público que realizará Processo Licitatório em 15/06/2011, sob a modalidade de Carta Convite tipo ***MENOR PREÇO*** tendo por objeto a Contratação de Arbitragem para a 1ª Edição Torneio de Inverno de Futsal 2011. As empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação poderão retirar o edital e anexos mediante requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Barros Cassal RS, localizado na Av. Maurício Cardoso nº. 1177, maiores informações pelo fone 54-3384-1200, setor de licitações e Contratos.

Barros Cassal, 09 de Junho de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Cardoso de Moreira
Código Identificador:D36BADB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 012/2011

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de IBIRUBÁ, através da Secretaria Geral no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 005/2011, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:
1. O Gabarito Preliminar da prova escrita, que será realizada em **12/06/2011,** será divulgado em caráter oficial, dia **13/06/2011** no Quadro de Publicações da Prefeitura, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelos sites **www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.objetivas.com.br.**
2. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos ao gabarito preliminar, poderão fazê-lo nos dias **14, 15 e 16/06/2011**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital de Processo Seletivo nº 005/2011, junto à Prefeitura, em horário de expediente.
3.O resultado da prova escrita, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado até o dia 01/07/2011.

Ibirubá, 10 de junho de 2011.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se e publique-se

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário Geral

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:1217A5F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MARTIN LUIZ WILKE BECKER, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, à vista dos autos analisados, ADJUDICA o objeto licitado do Convite 002/2011, referente a Contratação de empresa especializada para a execução da obra destinada à: 1 - Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Alice Fleck, no Bairro Jardim, com 67,50m², pelo valor de R$ 69.040,00; 2 - Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil - Bairro Progresso, com 52,92 m², pelo valor de R$ 49.800,00. Total Geral - R$ 118.840,00(cento e dezoito mil oitocentos e quarenta reais), vencidos pela empresa PP Engenharia e Construções Ltda - CNPJ nº 72.473.275/0001-53.

Ibirubá-RS, 10 de junho de 2011.

MARTIN LUIZ WILKE BECKER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Martin Luiz Wilke Becker
Código Identificador:A95C5C98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2011

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **13:00** horas do dia **22/06/2011** no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília – DF, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 017/2011** para **Aquisição de equipamentos de academia para a Terceira Idade, módulo duplo.** Foi alterado as datas dos procedimentos licitatórios, pois no momento do cadastro do pregão no site ficou faltando o item 11 do objeto, demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 09 de junho de 2011.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:	**Vilmar Perin Zanchin** – Marau
1º Vice-Presidente:	Valdir José Zasso - Alpestre
2º Vice-Presidente:	Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo
3º Vice-Presidente:	Ireneu Orth - Tapera
1ª Secretária:	Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário:	Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro:	Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro:	Luiz Vicente da Cunha Pires – Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:594FE821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **10:00** horas do dia **22/06/2011** no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília – DF, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 019/2011** para **aquisição de medicamentos pertencentes a Processos Judiciais, com aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP).** No edital foi retificado o item 59, onde lia-se Leite Pregomim 400 mg, 21 unidades, leia-se Leite Pregomin Pepti, 30 unidades e também houve alteração nas datas dos procedimentos licitatórios. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 09 de junho de 2011.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:F0A6E48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2011

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **11:20** horas do dia **22/06/2011** no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília – DF, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 020/2011** para **Aquisição de equipamentos PARA SECRETARIA DE SAÚDE.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 09 de junho de 2011.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:42830456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite n°. 008/2011
CONTRATO: de arrendamento n°.129/2011
CONTRATADO: MANUEL P. DA SILVA - ME
OBJETO: contratação de uma saibreira, que fique situada no máximo a 12km do centro deste Município, com a finalidade de extração de saibro**.**
VALOR TOTAL: 24.500,00
VALOR MENSAL: 3.500,00
PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:364DE86D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.397, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o desdobro do Lote Urbano N.º 15, da quadra N.º 58, na cidade de Tuparendi/RS.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o desdobro do Lote Urbano N.° 15, da Quadra N.° 58, com área de 610,43 m² (seiscentos e dez metros e quarenta e três decímetros quadrados), na cidade de Tuparendi/RS, matriculado sob n.° 906, no Ofício de Registros Públicos de Tuparendi, para formação de 02 (dois) novos lotes, com as seguintes características:

I – LOTE URBANO N.° 15, DA QUADRA N.° 58

Com área de 374,25 m² (trezentos e setenta e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados), confrontando ao NORTE com o lote urbano N.º 14, em 13,70 metros, ao SUL com a Rua Tuiuti, em 20,05 metros, a LESTE com o Lote Urbano n.° 19, em 20,70 metros e a OESTE com a Rua Amadeu do Prado Mallmann, em 23,15 metros, situado ao lado impar da Rua Tuiuti esquina com a Rua Amadeu do Prado Mallmann.

II – LOTE URBANO N.° 19, DA QUADRA N.° 58

Com área de 236,18 m² (duzentos e trinta e seis metros e dezoito decímetros quadrados), confrontando ao NORTE com o lote urbano N.º 14, em 11,50 metros, ao SUL com a Rua Tuiuti, em 12,00 metros, a LESTE com o lote urbano n.º 16, em 19,50 metros, e a OESTE com o Lote Urbano n.° 15, em 20,70 metros, situado ao lado ímpar da Rua Tuiuti, distante 20,05 metros da esquina com a Rua Amadeu do Prado Mallmann.

Parágrafo único: Os lotes de que trata o presente artigo ficam situados no Quarteirão N.° 58, confrontando: ao NORTE com a Rua Riachuelo, ao SUL com a Rua Tuiuti, a LESTE com a Rua Castelo Branco e a OESTE com a Rua Amadeu do Prado Mallmann.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 24 DE MAIO DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:33B2D528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.396, DE 07 DE JUNHO DE 2011

Aprova o loteamento de uma área de 31.000,00 m2 (trinta e um mil metros quadrados) de propriedade de Lucas Rossatto Cancian, José Milton Gazola e Sirlene Maria da Silva Sehnem.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aprovado o loteamento de uma área de 31.000,00 m2 (trinta e um mil metros quadrados) de propriedade de Lucas Rossatto Cancian, José Milton Gazola e s/m Tereza Gazola; e Sirlene Maria da Silva Sehnem, com origem na Fração do lote rural n.º 43, da 5.ª secção Santo Cristo com área de 15.000,00 m2 , matricula n.º 4141; e Fração do lote rural n.º 43, da 5.ª secção Santo Cristo com área de 16.000,00 m2 , conforme matrícula n.º 474, ambas do Oficio de Registros Públicos de Tuparendi, conforme Memorial Descritivo e Planta anexos, integrantes da presente Lei.

Parágrafo único - Dos 15.000,00 m2 de propriedade do Sr. Lucas Rossatto Cancian, 10.015,00m2 serão fracionados em lotes urbanos, arruamento e área institucional e 4.985,00 m2, com uma casa de madeira medindo 7x9m, serão área remanescente; dos 8.000,00 m2 de propriedade do Sr. José Milton Gazola e s/m Tereza Gazola, 5.007,50 m2 serão fracionados em lotes urbanos, arruamento e área institucional e 2.992,50 m2 serão área remanescente, e dos 8.000,00 m2 de propriedade da Sra. Sirlene Maria da Silva Sehnem e s/m Sergio Luiz Sehnem, 5.007,50 m2 serão fracionados em lotes urbanos, arruamento e área institucional e 2.992,50 m2 serão área remanescente.

Art. 2.º Da área original, 6.018,00 m2 (seis mil e dezoito metros quadrados) serão destinados para arruamento, da seguinte forma:

I – Rua Leonel Jaeger – 1.534,00 m2: (mil quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), sendo 767,00 m2 da propriedade de Lucas Rossatto Cancian; 383,50 m2 da propriedade de José Milton Gazola; e 383,50 m2 da propriedade de Sirlene Maria da Silva Sehnem, confrontando: ao NORTE com o prolongamento da Rua Leonel Jaeger, ao SUL com o prolongamento da Rua Leonel Jaeger a **LESTE** parte com prolongamento da Rua Rogério Jeske, parte com os lotes urbanos da quadra nº 173, parte com a Rua Sem Denominação e parte com os lotes urbanos da quadra nº 174.

II – Rua Rogerio Jeske – 1.263,72 m2: (mil duzentos e sessenta e três metros e setenta e dois decímetros quadrados), sendo 631,86 m2 da propriedade de Lucas Rossatto Cancian; 315,93 m2 da propriedade de José Milton Gazola; e 315,93 m2 da propriedade de Sirlene Maria da Silva Sehnem, confrontando: ao Norte parte com a Rua Leonel Jaeger, parte com os lotes urbanos da quadra nº 173, parte com a Rua Sesquicentenário e parte com os lotes urbanos da quadra nº 175, ao **SUL** com a Rua Leonel Jaeger com o eixo da Rua Rogério Jeske e parte com a Rua Sesquicentenário a **LESTE** com o prolongamento da Rua Rogério Jeske e a **OESTE** com o prolongamento da Rua Rogério Jeske.

III – Rua Sem Denominação – 1.713,28 m2 (mil e setecentos e treze metros e vinte e oito decímetros quadrados), sendo 856,64 m2 da propriedade de Lucas Rossatto Cancian; 428,32 m2 da propriedade de José Milton Gazzola; e 428,32 m2 da propriedade de Sirlene Maria da Silva Sehnem, confrontando: ao Norte com os lotes da quadra nº 174, ao **SUL** com os lotes da quadra nº 173 a **LESTE** com a Rua Sesquicentenário e a **OESTE** com a Rua Leonel Jaeger.

IV – Rua Sesquicentenário – 1.507,00 m2 (mil e quinhentos e sete metros qudrados), sendo 753,50 m2 da propriedade de Lucas Rossatto Cancian; 376,75 m2 da propriedade de José Milton Gazzola; e 376,75 m2 da propriedade de Sirlene Maria da Silva Sehnem, confrontando: ao Norte com o prolongamento da Rua Sesquicentenário ao SUL com o prolongamento da Rua Sesquicentenário a LESTE parte com o prolongamento da Rua Rogério Jeske e parte com os lotes urbanos da quadra nº 175 e a OESTE parte com o prolongamento da Rua Rogério Jeske, parte com os lotes urbanos da quadra nº 173, parte com a Rua Sem Denominação e parte com os lotes urbanos da quadra nº 174.

Art. 3.º O lote n.º 04, da quadra n.º 175, com área de 995,44 m2 (novecentos e noventa e cinco metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), sendo, 497,72 m2 da propriedade de Lucas Rossatto Cancian; 248,86 m2 da propriedade de José Milton Gazzola; e 248,86 m2 da propriedade de Sirlene Maria da Silva Sehnem, confrontando: ao Norte, com o lote urbano nº 05 em 26,90 metros, ao **SUL** com os lotes urbanos nº 02 e 03 em 34,50 metros a **LESTE** com a fração do lote rural nº 43 em 32,85metros e a **OESTE** com a Rua Sesquicentenário em 32,00 metros, e está situado ao lado ímpar da Rua Sesquicentenário distante 28,60 metros da esquina com a Rua Rogério Jeske, será destinado como área institucional..

Art, 4.º As áreas remanescentes serão assim identificadas:

I - Fração do Lote Rural nº 43 da 5ª S.S.Cristo com área: 4.985,00m2 (Quatro mil novecentos e oitenta e cinco metros quadrados), tendo como benfeitoria uma casa de madeira medindo 7x9m da propriedade de Lucas Rossatto Cancian, Confrontando ao NORTE com a fração do mesmo lote rural nº 43 ao SUL com fração do mesmo lote rural nº 43 a LESTE com fração do mesmo lote rural nº 43 e a OESTE com a Avenida Tucunduva em uma frente de 50,00 metros.

II - Fração do Lote Rural nº 43 da 5ª S.S.Cristo Área: 5.985,00m2 (Cinco mil novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) de propriedade de José Milton Gazola e s/m Tereza Gazola com área de 2.992,50m2, e Sirlene Maria Da Silva Sehnem e s/m Sergio Luiz Sehnem com área de 2.992,50m2, confrontando ao NORTE com a fração do mesmo lote rural nº 43 ao SUL com fração do mesmo lote rural nº 43 a LESTE com fração do mesmo lote rural nº 43 e a OESTE com a Avenida Tucunduva em uma frente de 53,00 metros.

Art. 5.º Os proprietários terão 02 (dois) anos a contar da vigência da presente Lei para dotar o loteamento da infra-estrutura necessária ao cumprimento da legislação vigente.

Parágrafo único – Até o cumprimento do disposto no presente artigo, ficam gravados os lotes N.ºs 03, 05 e 06 da quadra n.º 175 e os lotes n.ºs 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da quadra n.º 173, não podendo ser transmitidos sem autorização do Município.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE JUNHO DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:4A758A2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação N° 027/2011, Convite n° 014/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de plano ambiental. Data abertura: 20/06/11. Horário: 10h. Local: Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, 449, Centro de Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone 51-36559085 ou pelo e-mail pmvaleverde-rs@viavale.com.br.

Publicado por:
Clauber Luiz Fischer
Código Identificador:DD1FD93B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação N° 028/2011, Convite n° 015/2011. Objeto: Contratação de seguro total para veículo strada Working 2011/2012. Data abertura: 20/06/11. Horário: 15h. Local: Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, 449, Centro de Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone 51-36559085 ou pelo e-mail pmvaleverde-rs@viavale.com.br.

Publicado por:
Clauber Luiz Fischer
Código Identificador:162A6B5E